



Processo	Ano	Folha	Rubrica
533	2022/SMS		

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2023 - PMP, que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ, e a empresa INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.981/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 10.047.901-3, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.597.977-11, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.562.003/0001-72, estabelecida à Rua Dr. Miguel Couto, nº 70, bairro Jardim Amália, na cidade de Volta Redonda/RJ – CEP: 27.251-260, representada neste ato pelo sócio administrador Sr. **JAYBER JOSÉ GODOY SOARES JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 1.096.951, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF/MF nº 017.307.537-10, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços para realização de cirurgia de Ureteronefrolitotripsia a laser nº 108/2023 - PMP**, de conformidade com o que consta no **Processo Administrativo nº 533/2022/SMS**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato de **contratação prestação de serviços para realização de cirurgia de Ureteronefrolitotripsia a laser, registrado sob o nº 108/2023 - PMP**, considerando que a **CONTRATADA** concorda em continuar prestando o serviço, mantendo-se todas as outras condições contratadas inicialmente, conforme justificativa juntada nos autos do Processo nº 350/2021/SMS da Secretaria Municipal de Saúde/PMP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, em decorrência das justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde/PMP anexo, podendo ser rescindido antes do prazo estipulado mediante aviso expresso com antecedência de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES:

Diante da prorrogação contratual por período igual e sucessivo, o valor inicialmente contratado anual, qual seja **R\$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais)** é reaberto, devendo ser empenhado com base no presente termo aditivo.



CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta das Dotações Orçamentárias a seguir:

Cód. Reduzido	Dotação Orçamentária
141	03.01.10.302.0063.2410 – 3.3.90.39.99.00.00.00.0600
141	03.01.10.302.0063.2410 – 3.3.90.39.99.00.00.00.0621
101	03.01.10.302.0063.2393 – 3.3.90.39.99.00.00.00.0600
101	03.01.10.302.0063.2393 – 3.3.90.39.99.00.00.00.0621

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

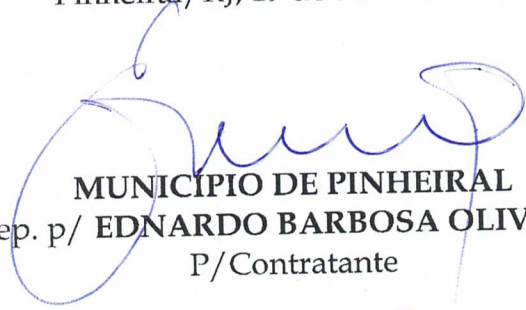
Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas do contrato que tem por objeto a **contratação de prestação de serviços para realização de cirurgia de Ureteronefrolitotripsia a laser nº 108/2023 - PMP**, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da **Comarca de Pinheiral/RJ**, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Pinheiral/RJ, 19 de abril de 2024.


MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Rep. p/ **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**
P/Contratante


INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA
Rep. p/ **JAYBER JOSÉ GODOY SOARES JUNIOR**
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____
CPF: _____

Nome: _____ RG: _____
CPF: _____



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
533	2022/SMS		

ANEXO ÚNICO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2023

Objeto: Contrato de prestação de serviços para realização de cirurgia de Ureteronefrolitotripsia a laser

Contratante: **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**

Contratada: **INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA**

Item	Quant. Anual	Serv.	Procedimentos	Valor Unitário	Valor Total
13	27	Serv.	Cirurgia de Ureteronefrolitotripsia a laser (pacote incluído material, medicamentos, OPME, honorários médicos, anestesistas e serviços hospitalares, consulta pré e pós, 1 diária de enfermeira e retirada de cateter duplo J)	R\$ 9.200,00	R\$ 248.400,00
TOTAL				R\$ 248.400,00	